



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

Pregão nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 4.423,62(Quatro mil quatrocentos vinte três reais sessenta dois centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	63.194,63	5,46	345.042,68
TOTAL								345.042,68

Cláusula segunda - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 486.364,74**(Quatrocentos oitenta seis mil trezentos sessenta quatro reais e setenta quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 03/08/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ n.º 01.581.445/0001-75

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

CPF n.º 394.763.169-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021
Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 4.423,62

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/08/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1304</u>
<u>Am</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/08/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2323</u>
<u>Am</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BA5412C4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 4.423,62
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:05FFD497

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI EIRELI- ME
CNPJ Nº 37.064.424/0001-20
Representante: KERLI MARAISA FUNGUETO PICCININI
CPF nº 044.195.279-86

OBJETO: Aquisição de itens de higiene e gêneros alimentícios para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 62.610,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 04/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A875274F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição de itens de higiene e gêneros alimentícios para famílias que se encontram em vulnerabilidade social referenciadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 107.640,00 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 04/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:857BAD26

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0319/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0319/2021
Processo dispensa nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CNPJ Nº 27.330.832/0001-22
Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO
CPF nº 046.137.399-85
OBJETO: Contratação do serviço de elaboração de um Projeto Arquitetônico de reforma em 90m2 da Farmácia e laboratório da Secretaria de saúde do município.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8611DAB5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2021
Processo dispensa nº 0101/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA
CNPJ Nº 00.140.383/0001-01
Representante: ADELMO CARLOS PASINATO
CPF nº 198.482.859-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de ar condicionado.
VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 02/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C9F0D3B2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2021



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Em 02 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1760, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Senhor prefeito, devido aos aumentos que vem sendo praticados pela PETROBRAS REFINARIA, bem como para que não haja defasagem no nosso preço de comercialização, bem como para que possamos continuar fornecendo nossos produtos, estamos repassando o reajuste em conformidade com contrato administrativo nº 089/2021.

Para tanto, elaboramos uma tabela para maior compreensão do que vem ocorrendo, objetivando com isso fazer os ajustes necessários, legais e compatíveis nos preços pactuados em Contrato Administrativo nº 089/2021 conforme dados abaixo.

DATA	PRODUTO	PREÇO CUSTO P/L	PREÇO VENDA P/L
29/03/2021	GASOLINA	4.8200	5.05
07/06/2020	GASOLINA	5.1480	5.39
02/08/2020	GASOLINA	5.2142	5,46

(Anexo segue cópia de Nota Fiscal de compra fazendo prova dos índices de reajustes solicitados).

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.^a que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos valores contidos do preço unitário do supramencionado contrato, os quais passem a vigorar com o preço sugeridos na tabela supra-descrita, ou seja:

GASOLINA R\$ 5,46 (Cinco reais e quarenta e seis centavos) por litro.

Sendo o que se apresentava para o momento, na mesma oportunidade, renovamos nossos votos de sucesso e realizações.


M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CI/RG 3.283.034 0 SSP/PR

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
MD. PREFEITO MUNICIPAL
Avenida Brasil, 1431 - Centro
85710-000 – Sto. Ant. do Sudoeste – Pr.

Av. Brasil, 1760 - Centro - Fone: (46) 3563-1996 - ☎ 46. 9 9138-1996
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

CNPJ 01.581.445/0001-75

ICMS 90120009-25

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000048075

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A



ROD PR 280; KM 176, 100 LAGO YARA, 85610-000 RENASCENCA, PR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

4121 0707 5204 3800 1030 5500 1000 0480 7518 4486 9486

0- ENTRADA 1
1- SAIDA
Nº000048075
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COM E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210162798507 29/07/2021 11:34:19-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF

01.581.445/0001-75

DATA DA EMISSÃO

29/07/2021

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA ENTRADA/SAIDA

29/07/2021

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAX

(46) 3563-1996

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012000925

HORA DE SAIDA

11:33:41

FATURA/DUPLICATA

(Vide continuação em informações complementares)

Fat: 48075, Vl Orig: 10.428,40, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 10.428,40 | Dup: 001, Venc: 03/08/2021, Vl: 2.085,68 | Dup: 002, Venc: 05/08/2021, Vl: 2.085,68 | Dup: 003, Venc: 09/08/2021, Vl: 2.085,68 | Dup: 004, Venc: 11/08/2021, Vl: 2.085,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10.428,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.428,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

13.666.824/0001-47

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256409706

QUANTIDADE

2000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

1.486,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA
820404	GASOLINA - COMBUSTÍVEL BIPONDA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 1 (grupos de embalagem 1) (Nº ORIGEM R55,2790 ORIGEM EC R510040,90 ICMS RETIDO R52710,80) (Nº DESTINO R55,0200 DESTINO BC R510040,90 ICMS RETIDO R52710,80) (Nº FCP RET R510040,90) (Nº PERC FCP RET R527,0000) (Vl FCP RET R5790,80)	27101259	060	5655	LT	2000,0000	5,2142	10428,40				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Continuação Duplicatas: / Duprs: 005 16/08/2021 2.085,68 | Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLI
 NA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TR
 IMPARTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS FERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS,
 EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE AT
 ENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: RUI ADRIANO BELTRAME ZILLI CPF: 031.126.789-07
 PLACA: AUF1589 ANP3589 ADF3589 LAGRE: 3179157 3179158 3179201 TE 3179210 ENVELOPES AMOSTRA TEST
 EMPRESA: 15121272 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 231-2021

RESERVADO AO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

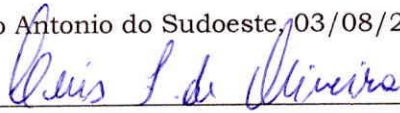
ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	63.194,63	5,46	345.042,68
TOTAL								345.042,68

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de R\$ 0,07 (sete centavos), no valor unitário.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/08/2021.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2021

CONTRATO: 089/2021

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 454.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.423,62

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 454.500,00 para R\$ 486.364,74

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/08/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 089/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 089/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65 II 'd'.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude do reequilíbrio econômico do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso II, "d", do dispositivo legal citado.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

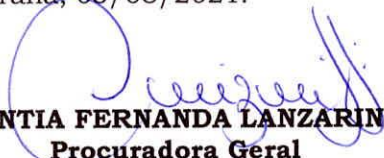
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 03/08/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2021

CONTRATO: 089/2021

FORNECEDOR: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 454.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, em concordância ao Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica deste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal